



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 67 /2005

A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR à disposição da Secretaria Executiva da Região Escoteira do Acre, com ônus para este Poder, a servidora **Margarida Mercedes Araújo Ksajikian**, Auxiliar de Biblioteca, CL.“C”, CÓD.PL-NM-303, Ref. 34, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, pelo período de um ano, a partir de 13 de maio do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**MILTON DE MATOS ROCHA**”,
13 de maio de 2005.

Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente

Deputado **Ronald Polanco**
1º Secretário

Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário